

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 21.974/2025.

I. **O Poder Legislativo de Três Passos (RS)** solicita orientação sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 128 de 15 de outubro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 4.687.564,98, na fonte de recurso “501 – Outros Recursos não Vinculados”, *suficiente para a cobertura do crédito adicional*, estando o PL de acordo com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, incisos I, da Lei nº 4.320 de 1964, portanto, **não havendo impedimentos para sua aprovação**.

III. Diante do exposto, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 128 de 15 de outubro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O
Consultor do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173>